REFLEXÃO

LIÇÕES PARA O FUTURO

MARCELLO BRITO

Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)



EM 3 de agosto próximo, a ABAG realizará o tradicional Congresso Brasileiro do Agronegócio (CBA). Neste ano, a 19ª edição do evento, devido à quarentena, será excepcionalmente no formato online. Com o tema "Lições para o Futuro", tratará justamente deste momento sem precedentes que estamos atravessando. Desde a Segunda Guerra Mundial, com a consequente criação da Organização das Nações Unidas (ONU), a pandemia de COVID-19 significa a pior crise global da história.

A pandemia está nos dando muitas lições, entre elas a importância da cooperação e da responsabilidade. O agronegócio brasileiro tem um papel fundamental nesse processo, e precisamos estar preparados para isso. Será preciso pactuar os interesses, respeitar as diferenças, identificar as prioridades com bom senso e mobilizar a sociedade sobre o que será preciso ser feito para minimizar os efeitos dessa crise. De outra forma, apenas contabilizaremos números: de mortes, de doentes e de desempregados.

O caminho será resultado de um diálogo político e de uma convergência pragmática das ideias. As diferenças e as divergências políticas não podem ser maiores do que o sentimento de urgência para a volta do crescimento econômico, dos investimentos e da criação de empregos.

O cenário da macroeconomia mostra uma recessão com variação negativa no Produto Interno Bruto (PIB), baixas taxas Selic e de inflação e alto desemprego. O Plano Agrícola e Pecuário (PAP) da safra 2020/21 vigorará, pela quarta temporada consecutiva, no regime da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que fixa o teto dos gastos públicos. Nos aportes de recursos governamentais ao crédito rural subsidiado estabelecido pelo PAP, as prioridades ficaram expressas para os pequenos e os médios agricultores junto ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

A alternativa da captação de dinheiro no mercado de capitais ganhou potencialidade com a recente aprovação da Lei nº 13.986/20, em que foi convertida a chamada MP do Agro. A matriz para ofertar crédito ao setor ficou bem montada e fortalecida. Nessa análise, o risco dos agentes financeiros com os pedidos de recuperação judicial (RJs) por parte dos agricultores representa uma insegurança jurídica inadequada.

Entre as tendências pós-pandemia, aparecem a produção, a comercialização e o consumo de alimentos saudáveis, enquanto, nas origens da produção, os mercados ficarão valorizados. Assistimos, também, à digitalização, que cresceu em todas as áreas da economia, assim como na vida social. Nesse período de isolamento e quarentena, tivemos de nos reinventar, e o agro teve de superar desafios enormes. O produtor está buscando soluções nesse sentido. Mas as plataformas digitais precisarão estar integradas.

Certamente, os embates do CBA centrarão muito em questões como desmatamento ilegal na Amazônia, casos de zoonoses e uso de combustíveis com menor emissão de gás carbônico, como na Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). Num caminho cercado de variadas incitações, a expectativa é de apresentações e debates frutíferos, com visão de futuro. A maior lição deste momento está na resiliência e na esperança da chegada de melhores dias. ■

"Entre as tendências pós-pandemia, aparecem a produção, a comercialização e o consumo de alimentos saudáveis..."